



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.717 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor José Luiz Marinho de Paula, Matrícula nº 2895/01, CPF nº 424.351.616-20, no cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia, nível A-29, conforme Parecer nº 645/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município - CGM, com efeito retroativo a 17.10.2022. Barbacena, 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 23.718 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, à servidora Patricia Barra Ferreira, Matrícula nº 11.472/01, CPF nº 675.429.996-72, no cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 643/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município - CGM, com efeito retroativo a 27.10.2022. Barbacena, 11 de novembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.719 - 1 - DESIGNAR os servidores Reilson Weber Moreno dos Santos e Tatiana Maria do Nascimento Viol para prestar apoio à Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC designada pela Portaria nº 21.966, de 19.11.2020, no assessoramento técnico, conforme item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 03/2022 – SEDEC, publicado em 27.10.2022.2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 11 de novembro de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - AGM

Advogado Geral: Ernesto Roman

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022

Regulamenta os procedimentos da opção pela extensão da jornada de trabalho da advocacia no âmbito do Município de Barbacena e dá outras providências

O Advogado-Geral do Município de Barbacena-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais números 5.001, de 2019 e 5.182, de 2022, com o "ad referendum" de todos integrantes do corpo jurídico de efetivos, resolve baixar a presente Instrução Normativa nº 001/2022, para o seu fiel cumprimento, nos seguintes termos:

considerando a competência legal do Advogado-Geral do Município em dirigir e orientar as atividades jurídicas do Município;

considerando a necessidade de distribuição aos advogados do Município, servidores lotados na AGM, a supervisão do sistema de controle de frequência dos advogados de modo compatível com as necessidades de suas funções envolvendo contenciosos e administrativos;

considerando a possibilidade de opção, ao advogado investido em caráter efetivo, com regime de 20 (vinte) horas semanais, para 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, em caráter irrevogável, com acréscimo proporcional no seu vencimento base;

considerando o fim do Estado de Emergência deflagrada pela Pandemia do Novo Coronavírus e ser condição sine qua non do cumprimento da jornada presencial como exemplo a ser trilhado aos demais servidores efetivos que integram o cipoal da administração direta e indireta do Município;

considerando ser de responsabilidade do Advogado-Geral do Município a distribuição dos processos judiciais e eventuais demandas administrativas aos advogados optantes pela jornada de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

considerando que o Advogado-Geral do Município pode designar a advogado e/ou servidor lotado na AGM para efetuação de planilha para controle das tarefas e jornadas de trabalho em um modelo isonômico à todos.

RESOLVE:

Art. 1º O Advogado Municipal que fizer a opção de alteração de sua jornada de

trabalho, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 5.182, de 2022, fica obrigado a prestar o serviço de forma presencial na AGM ou em outro órgão no qual for designado.

§ 1º O advogado que não optar pelo acréscimo da jornada de trabalho ou que optar pela jornada de 30 (trinta) horas semanal, será facultada a flexibilidade da jornada no trabalho presencial de sua rotina na parte matutina ou vespertina.

§ 2º A carga horária de que trata o parágrafo acima deve ser presencial, desde que cumpra a jornada de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, sem comprometer as demandas judiciais e administrativas.

§ 3º O Advogado Municipal que optar pela jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais deverá estar disponível para prestar seu serviço presencialmente durante todo o período de sua carga horária.

Art. 2º O Advogado Municipal se obriga, prioritariamente, ao fiel cumprimento da defesa do Município, em juízo ou fora dele e de todas as demandas administrativas do qual for designado, devendo observar o regime disciplinar no cumprimento dos deveres, proibições, responsabilidades e penalidades impostas na Lei Municipal nº 3.245, de 1995 e alterações nela introduzidas.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do advogado os processos judiciais e administrativos sob sua custódia, respondendo à luz do Estatuto do Servidor Público Municipal sobre qualquer desídia nesse sentido.

Art. 4º A forma de distribuição de processos judiciais e administrativos deve ser feita dentro do equilíbrio isonômico a partir da opção, no formato a ser apresentado em planilha em separado – Anexo I, que integra esta Instrução Normativa nº 01/2022, não onerando aqueles que optarem por uma carga horária menor.

Parágrafo Único. As listas antigas continuam no formato atual para cada advogado, independente de escolha, por ancorados a um sistema laboral de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 5º No caso de coincidência de horário de audiência e/ou reunião administrativa, cabe ao advogado avisar com antecedência de 3 (três) dias para que outro advogado venha a suprir a audiência e/ou reunião administrativa, para que não haja prejuízo e priorizando a defesa do interesse público sobre o interesse privado.

Art. 6º Havendo demanda judicial que coincide com a data e horário de comissão permanente, temporária ou reunião diversa envolvendo a Administração Municipal, deve priorizar a primeira, com a modificação de dia e horário da segunda, salvo se a mesma possa ser efetivada por outro advogado designado no ato.

Art. 7º Os casos omissos não abrangidos nesta Resolução serão dirimidos pelo Advogado-Geral do Município.

Art. 8º Esta Instrução Normativa assinada por todos entra em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.

Barbacena, 07 de novembro de 2022.

Ernesto Roman
AGM
Advogados: Mariana R., [assinaturas]

ANEXO I

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHOS E OPÇÃO DA JORNADA

1) O primeiro critério será objetivo, e deverá ser o da distribuição de processos e diligência de férias, que valerá a partir da opção pela dobra, e será feito no formato, 4,3,2,1, utilizando-se como exemplo

	ACÇÃO CIVIL PÚBLICA (1º DISTRIBUIÇÃO)	ACÇÃO CIVIL PÚBLICA (2º DISTRIBUIÇÃO)	ACÇÃO CIVIL PÚBLICA (3º DISTRIBUIÇÃO)	ACÇÃO CIVIL PÚBLICA (4º DISTRIBUIÇÃO)
Advoga da A – 40 horas	X	X	X	X
Advoga do B – 30 horas	X	X	X	
Advoga do C – 20 horas	X	X		

2) DOS ADVOGADOS QUE ATUAREM EM COMISSÃO PERMANENTE

2.1) No caso de comissão permanente em que forem convocados advogados, a distribuição de processos sofrerá uma alteração

- 40h ou 30h com comissão permanente = recebe igual 20h
- 20h com comissão permanente = não recebe diligência de férias, tampouco execuções fiscais.

2.2) Em relação às comissões provisórias, pelo seu termo, a distribuição dos processos obedece ao item 1

2.3) A fim de ajustar e equalizar a distribuição das comissões, aqueles que estiverem na jornada de 40 horas serão preferencialmente chamados a participar das comissões, permanentes ou temporárias, em detrimento



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

daqueles que estiverem na jornada de 30 ou 20 horas. Caso um destes últimos seja chamado a compor comissão, será enviado memorando ao gabinete, para indicação de nomes daqueles que estiverem laborando na jornada de 40 horas;

2.4) Será feita uma tabela para revezar os advogados para participarem de comissão, a fim de promover uma justa distribuição de trabalhos entre os advogados optantes pela jornada de 40 horas, preferencialmente;

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO – PE 102/2022 – PRC 171/2022. OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Corporativa baseada na tecnologia VOIP. Abertura: 29/11/2022 – Horário: 09:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO – PE 109/2022 – PRC 193/2022. OBJETO: Registro de Preços para locação de equipamentos CPAP, BIPAP e Ventiladores Mecânicos. Abertura: 30/11/2022 – Horário: 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

SAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 038/2022 – PRC 053/2022 – OBJETO: Contratação de serviços para implantação, de Sistema Integrado de Gestão Comercial. ABERTURA: 28/11/2022 às 09:00 horas. Informações: <https://blcompras.com>, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

SAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 039/2022 – PRC 054/2022 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de serralheria. ABERTURA: 29/11/2022 às 09:00 horas. Informações: <https://blcompras.com>, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 142/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24. Processo Licitatório nº 153/2022 – Pregão Eletrônico nº 088/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 08/11/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAP) e Camila Liotto (Empresa Contratada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 143/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.081/0001-58. Processo Licitatório nº 153/2022 – Pregão Eletrônico nº 088/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 38.720,00 (trinta e oito mil e setecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 08/11/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAP) e Márcio Júnior de Oliveira Pontes (Empresa Contratada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 144/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis de vários tamanhos e lenços umedecidos, visando atender às necessidades da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena - CAIB. Vencedores dos lotes, pelo valor unitário, conforme se segue: FRALDAS DE FÁBRICA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 30.141.779/0001-26 – Lote 03: R\$ 3,00. UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 29.893.405/0001-88 – Lote 05: R\$ 5,79. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal de Barbacena.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 157/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender às demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Barbacena e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Vencedores dos lotes, pelo valor total de R\$5.368.908,00 (cinco milhões e trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e oito reais), conforme se segue: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.897.729/0001-33 com os lotes: 16, 56, 106, 121, 124, 127, 129, 157, 158, 159, 164, 182, 191, 209, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 228, 262, 263, 264 e 270 no valor total de R\$372.201,50 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos). PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 41.852.525/0001-32 com os lotes: 2, 243, 244, 245 e 246 no valor total de R\$6.945,00 (seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais). MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.467.627/0001-20 com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 33, 35, 42, 44, 55, 72, 73, 138, 156, 160, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 208 e 217 no valor total de R\$553.135,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e cento e trinta e cinco reais). G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI, CNPJ: 24.616.893/0001-62 com os lotes: 10, 11, 12, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 51, 52, 53, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 134, 135, 136, 137, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 202, 203, 210, 211, 223, 227, 229, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259 e 260 no valor total de R\$1.689.450,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). LETICIA ROBERTA DE MELO 70051980690 CNPJ: 47.946.851/0001-95 com os lotes: 54, 128 e 261 no valor total de R\$30.247,50 (trinta mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 37.514.729/0001-96 com os lotes: 61, 62, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 165, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 241, 254, 266, 267, 268 e 269 no valor total de R\$1.314.935,00 (um milhão e trezentos e quatorze mil e novecentos e trinta e cinco reais). COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA, CNPJ: 47.794.016/0001-87 com os lotes: 99, 101, 103, 104, 105, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 226, 231, 234 e 271 no valor total de R\$276.150,00 (duzentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta reais). RF COMERCIO ARMARINHO LTDA, CNPJ: 44.713.852/0001-00 com os lotes: 9, 122 e 125 no valor total de R\$5.135,00 (cinquenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais). MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649, CNPJ: 43.187.819/0001-12 com os lotes: 67, 69, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 224 e 225 no valor total de R\$130.550,00 (cento e trinta mil e quinhentos e cinquenta reais). BOKAS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 22.462.857/0001-66 com os lotes: 32, 50, 59, 65, 66, 68, 71 e 222 no valor total de R\$70.494,00 (setenta mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 31.486.195/0001-55 com os lotes: 14, 60, 63, 64, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 152 no valor total de R\$37.770,00 (trinta e sete mil e setecentos e setenta reais). SÃO JOSÉ PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ: 35.792.327/0001-28 com os lotes: 118, 119, 120 e 126 no valor total de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais). PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 08.228.010/0005-14 com os lotes: 204, 205, 206 e 207 no valor total de R\$712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais). BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 21.189.579/0001-52 com os lotes: 13, 57 e 123 no valor total de R\$27.395,00 (vinte e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais). Homologado em 08/11/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Processo Licitatório nº 051/2021-Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência no item 13.1 da "Cláusula Treze – da vigência", ficando prorrogado por 12 meses a contar do dia 28/09/2022 expirando no dia de igual número. Reajustar os preços dos serviços prestados na forma do item 5.1 da "Cláusula Quinta – Do Reajuste considerando a previsão do art. 65, §8º da lei Federal 8.666/93 (e alterações) e na forma da ata de análise ficam reajustado pelo INPC com variação no percentual de 12,591110% por consequente alterar os valores das tarifas do item 3.1 da "Cláusula Terceira – Do Preço e do Pagamento" e por fim adequar a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária". Nomes das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ) e Marcelo Cavalcanti Pedrosa (Contratada).



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 092/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: Loredo Construções e Empreendimentos Eireli Me - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26. Processo Licitatório nº 094/2021 - Tomada de Preço nº 008/2021. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Dez - Da vigência", ficando prorrogado por 12 meses a contar do dia 08/11/2022 expirando em dia de igual número. Data de Assinatura: 07/11/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Leticia de Moraes Vianini (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 096/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: BMB Construções e Terraplanagem Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.574.639/0001-16. Processo Licitatório nº 095/2021 - Tomada de Preço nº 009/2021. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Dez - Da vigência", ficando prorrogado por 12 meses a contar do dia 11/11/2022 expirando em dia de igual número. Data de Assinatura: 07/11/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Leandro Rodrigues Pereira (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DE DESPESAS da "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" a ser alterada a rubrica orçamentária e a despesa do contrato ficando ajustada a seguinte classificação: 10.122.0011.2.021 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SESAP - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (410) - Fonte 200. Data de Assinatura: 03/11/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22/2022 - CONCEDER pensão por morte em cota parte de 100% (cem por cento) com efeito retroativo à data do óbito à beneficiária Elizabeth Costa Vaz, CPF nº 454.895.566-68, cônjuge de Jorge Raimundo Caetano Vaz, ex servidor do Sistema de Água e Saneamento no cargo de porteiro, falecido em 10/10/2022, CPF nº 246.526.446-04, matrícula 201, de acordo com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, considerando o Parecer nº 621/2022 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena. Barbacena, 08 de novembro de 2022. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 179/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições e com os poderes que lhe confere o art. 45, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Atendendo ao Ponto Facultativo decretado pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº. 9. 247 de 10 de novembro 2022, dispor que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 14 de novembro (segunda-feira), do corrente ano, em virtude da comemoração do dia da Proclamação da República

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo primeiro dia mês de novembro de 2022.

Vereador Nilton César de Almeida
Presidente

Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 11.11.2022

Luciano Resende Mello
Diretor Geral

ATA

ATA 075/2022

064ª. Sessão Ordinária - 08.11.2022 - 2ª. Período - 2ª. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida
Secretário: Vereador Filipe Luís dos Santos

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h32

"E aconteceu também, em outro sábado, que entrou na sinagoga e estava ensinando; e havia ali um homem que tinha a mão direita mirrada."
(Lucas 6:6)

I - Leitura e Discussão de Atas:

- Ata nº 074/2022 - APROVADO POR UNANIMIDADE.

II - Leitura das Correspondências e Comunicações:

- Ofício nº. 087/22 - Núcleo Regional de Barbacena de Voluntários de Prevenção de Combate ao Câncer do Hospital Mário Penna encaminhando cópia do Edital de convocação de Assembleia Ordinária do referido núcleo.

III - Apresentação de Proposições:

Do Vereador Sandro Heleno:

- Req. nº. 073/2022 - Solicitando à Casa, Moção de aplausos a ser enviada a Sra. Mônica Cristina Braz;
- Ind. nº. 432/2022 - Solicitando à PMB, obras de melhoria na Pç. Joaquim Paes Navarro no bairro Villeia;
- Ind. nº. 433/2022 - Solicitando à PMB, troca de lâmpadas queimadas nas R. Pascoal Braz; Major Avelino Saldanha; José Lucas da Rocha e R. Cento e Um, Greenville, no bairro Santo Antônio.

Do Vereador Professor Filipe:

- Ind. nº. 460/2022 - Solicitando à PMB, instalação de rede de captação de água pluvial na R. Joaquim Itamar Campos no bairro Santa Efigênia;
- Ind. nº. 461/2022 - Solicitando à PMB, recapeamento asfáltico da R. Joaquim Itamar Campos no bairro Santa Efigênia.

Do Vereador Odair Ferreira:

- Ind. nº. 417/2022 - Solicitando à PMB, colocação de redutores de velocidade, em trechos da Avenida Amazonas no bairro Caçaras;
- Ind. nº. 418/2022 - Solicitando à PMB, colocação de redutores de velocidade e sinalização em trechos da Avenida Amazonas no bairro Caçaras;
- Ind. nº. 419/2022 - Solicitando à PMB, que encaminhe a esta Casa, Projeto de Lei que autorize o Executivo Municipal a Instituir o Fundo Penitenciário do Município de Barbacena e dispor sobre o Conselho Municipal Penitenciário.

Do Vereador Thiago Martins:

- Ind. nº. 440/2022 - Solicitando à PMB, pavimentação asfáltica na R. São Joaquim bairro Santo Antônio;
- Ind. nº. 441/2022 - Solicitando à PMB, troca de lâmpadas nas R. Tânia Maria Zille; Victor Zille e Travessia dos Lobos em Ponte do Cosme;
- Ind. nº. 442/2022 - Solicitando à PMB, operação tapa buracos e recapeamento asfáltico na R. Carlos Roberto da Silva no bairro Guarani;
- Ind. nº. 443/2022 - Solicitando à PMB, operação tapa buracos e recapeamento asfáltico na R. Padre Lobo no bairro Andaraí;
- Ind. nº. 475/2022 - Solicitando à PMB, operação tapa buracos e recapeamento asfáltico no bairro Nossa Senhora Aparecida;
- Ind. nº. 476/2022 - Solicitando à PMB, capina da R. Embaixador Rui Barbosa no Centro;
- Ind. nº. 477/2022 - Solicitando à PMB, pavimentação asfáltica na R. Herminia Delácio Teixeira no bairro São Pedro;
- Ind. nº. 478/2022 - Solicitando à PMB, operação tapa buracos e recapeamento asfáltico na R. São Joaquim no Centro;
- Ind. nº. 479/2022 - Solicitando à PMB, operação tapa buracos e recapeamento asfáltico na Estrada Real Roselanche.

Do Vereador Glauber Milagres:

- Ind. nº. 466/2022 - Solicitando à PMB, limpeza da Pç. Valentim Prenassi;
- Ind. nº. 467/2022 - Solicitando à PMB, construção e bueiros na R. Mário Lúcio Costa no bairro Monsenhor Mario Quintão;
- Ind. nº. 468/2022 - Solicitando à PMB, operação tapa buraco na Estrada da Chapada do Faria;
- Ind. nº. 469/2022 - Solicitando à PMB, recuperação da Ponte situada na R. Rio Grande do Sul;
- Ind. nº. 470/2022 - Solicitando à PMB, operação tapa buracos na R. Padre Manuel Rodrigues, Sabino José Ferreira, Presidente Raul Soares, Tabelião Antônio Coutinho, Antônio Milagres, Avenida do Contorno e Rio Grande do Sul, nos bairros do Carmo e Bom Pastor;
- Req. nº. 088/2022 - Solicitando à PMB, que apresente a devida prestação de contas referente a distribuição das telhas adquiridas pelo município, informando a quantidade de telhas que foram adquiridas e as famílias que foram beneficiadas.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Glauber Milagres discorreu sobre o Requerimento feito na Tribuna, salientou que muitas famílias ainda o procuram para conseguirem telhas visto que não conseguem contato com o município. Reterrou que conseguiu com o Deputado Doorgal e com o Deputado Frederico 500 telhas e com doações e dinheiro do seu próprio bolso adquiriu outras 200 telhas, sendo doadas a população 700 telhas. Solicitou ao Executivo que compre as telhas de forma imediata pois muitas famílias não foram atendidas e o período chuvoso já se iniciou no município. Parabenizou ao Procon, pois todos os Requerimentos enviados ao Órgão foram respondidos imediatamente, diferentemente do Executivo que somente respondeu a um Requerimento até a presente data.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Pastor Ewerton informou que Sr. Prefeito irá lançar um Processo Seletivo Simplificado com 1.000 vagas para a Prefeitura Municipal em meados de março, sendo feita também a contratação da empresa que fará a reforma administrativa que irá culminar em Concurso Público do Executivo.

Do Vereador Zé Malhão:

- Ind. nº. 471/2022 - Solicitando à PMB, que seja notificado o local do bueiro onde se encontra em frente a porta do comércio na R. Santos Dumont com a Bernardo Guimarães;



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

- **Ind. nº. 472/2022** - Solicitando à PMB, que seja pintado uma faixa de pedestre na R. Cesário Alvim no bairro Passarinhos;
- **Ind. nº. 473/2022** - Solicitando à PMB, que seja recolocada a caixinha solidária nos banheiros públicos na cidade, colaborando assim com a limpeza e a higienização dos mesmos;
- **Ind. nº. 474/2022** - Solicitando à PMB, que seja reformado os passeios da cidade.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Zé Malão discorreu sobre a situação dos buracos na cidade, assim como a falta de manutenção nos passeios do município, ocasionando acidentes e quedas principalmente em pessoas idosas, sendo também intransitável para os cadeirantes. Solicitou a volta da caixinha solidária no banheiro público do Centro da cidade, tendo em vista que esse recurso ajuda a manter a higienização feita pelos colaboradores do local. Discorreu sobre os abrigos de ônibus na cidade, solicitou providências do Executivo para sanar a situação calamitante que se encontram.

Do Vereador Paulinho do Gás:

- **Ind. nº. 480/2022** - Solicitando à PMB, construção de rede de captação de águas pluviais na R. J, em toda sua extensão no bairro Santa Maria;
- **Ind. nº. 481/2022** - Solicitando à PMB, operação tapa buracos na R. José Pimentel no bairro Diniz II;
- **Ind. nº. 482/2022** - Solicitando à PMB, desobstrução do bueiro localizados na R. José Pimentel no bairro Diniz II;
- **Ind. nº. 483/2022** - Solicitando à PMB, operação tapa buracos na R. José Venâncio no bairro Nossa Senhora Aparecida;
- **Ind. nº. 484/2022** - Solicitando à PMB, construção de rede de captação de água pluvial na R. Travessa Geraldo Resende no bairro Santa Efigênia.

Do Vereador José Newton:

- **Ind. nº. 463/2022** - Solicitando à PMB, que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de uma unidade básica de saúde animal, destinado a promoção, proteção e recuperação da saúde e do bem estar animal de Barbacena;
- **Ind. nº. 464/2022** - Solicitando à PMB, designação da Guarda Municipal e da Polícia Militar, para policiamento nas feiras livres de Barbacena;
- **Ind. nº. 465/2022** - Solicitando à PMB, o fechamento da R. Doutor Pena, durante a feira livre na Avenida Irmã Paula, aos sábados.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

- **Veto Proj. Lei nº. 036/22** - Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 15 da Lei Municipal nº. 5.119/21 - Aut. Executivo

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h21

Discussão e Votação de Projetos

VETOS - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

- **Veto Parcial Proj. Lei nº. 050/22** - Dispõe sobre o parcelamento de débitos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município com o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Aut. Executivo - **PRAZO VENCIDO EM 16.09.2022** - Encerrada a discussão, foi concedido **VISTAS AO VEREADOR ZÉ MALÃO**.

Com a Palavra para Discutir, Ver. Pastor Ewerton solicitou ao Ver. Zé Malão para que retirasse seu pedido de Vistas, para que a pauta ande e os demais Projetos sejam votados.

Com a Palavra para Discutir, Ver. Odair Ferreira solicitou ao Ver. Zé Malão para que retirasse seu pedido de Vistas, visto que foi feito um acordo para que possam derrubar o Veto.

Com a Palavra para Discutir, Ver. Professor Filipe reiterou que o presente Projeto dava uma autorização de parcelamento de eventuais débitos tanto do Poder Executivo ou Legislativo com o Regime Próprio de Previdência e não estabelecendo prazo, foi feita uma emenda que restringia o parcelamento para um débito relativo a novembro de 2019, sendo esse o único débito contante e eventuais futuros parcelamentos seriam novamente encaminhados para Casa. Solicitou ao Ver. Zé Malão que retirasse seu pedido de Vistas para que pudessem derrubar o Veto.

Com a Palavra para Discutir, Ver. Zé Malão reiterou ser um Projeto de suma importância necessitando ser estudado com calma, portanto manterá seu pedido de Vistas.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h25.

Eu, Gabriela Aparecida Silva Paradelá dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Filipe Luís dos Santos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Rafaela Rhara Silva Oliveira

ERRATA

Na publicação feita no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 10/11/22 página 4, onde se lê no Título "EXTRATO DE CONTRATO", leia-se "EXTRATO DE DELIBERAÇÃO". Mantendo os demais termos inalterados.

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS - Processo nº 023/2022, Concorrência Pública nº 001/2022, Registro de Preço. Objeto: consiste no registro de preços para eventual e futura contratação para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural, dos municípios consorciados que compõem o codamma. Considerando a inexistência de interposição de recurso, fica designado sessão de análise das propostas para o dia 16/11/2022 (quarta-feira) às 09:30 na sede do CODAMMA. Barbacena/MG 11/11/2022. Pedro Paulo Moreira Teles – Presidente da CPL.

